

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



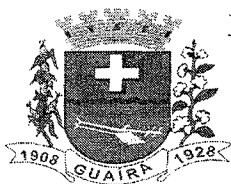
DECRETO Nº 4883, DE 13 DE ABRIL DE 2017

"Nomeia membros para constituir a Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 2º DA LOM Nº 1.774/97, ALTERADA PELA LOM Nº 2.303/08, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS que será composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

SEGMENTO REPRESENT.:	TITULAR:	SUPLENTE:
I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:		
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Não indicado	Não indicado
Profissionais da Saúde com nível superior	Renan Lelis Lopes	Karina Aparecida Jaculi
Profissionais da Saúde com Nível Médio	Andrieli Cristina Borges da Costa	Monique Dias Ribeiro
Profissionais da Saúde com Nível Ensino Fundamental	Anderson Aparecido de Lima	Jane Cristina Eloi Tuisse
II - REPRESENTANTES DA ESFERA MUNICIPAL:		
Secretaria Municipal de Saúde	Gisele Coscrato	Kenia de Lima Silva
	Priscila Maria Lelis Henrique Scofoni	Adriana Cristina de Oliveira
Diretoria de Comunicação	Marcia Renata Carvalho	Marieli Martins Peres
III – REVOGADO PELA LOM Nº. 2272/07		
-x-	-x-	-x-
IV – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE:		
Santa Casa de Misericórdia de Guairá	Tiago dos Santos Matos	Dinamar Tuissi Pinto
V – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:		
Entidades e Associações de Portadores de Deficiência	Renata Cravo Siqueira Saud – APAE	Monise Alves Rodrigues
Centro de Ação Social NSª D'Aparecida - Asilo	Frankenere da Silva Soares	Dalberto Lucianelli Junior
CONSEG – Conselho de Segurança Pública	Carlos Humberto Nogueira	Antonio Alves Mendonça
Associação Moradores Jardim Paulista	Luiz Carlos dos Santos	Fernanda das Graças Silva
Associação ACORACAN – Aniceto	Mario Lucio dos Anjos	Fernando de Oliveira Gueza
Associação S. José do albertópolis - Guarita	Maria Ap. Dantes Hipólito	João Aparecido Portela Araújo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

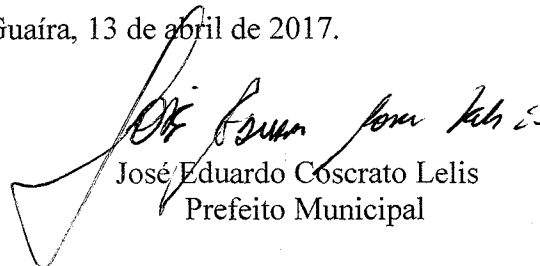
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Associação Vila Aparecida	Ismael Leonel Alves	Everton Gonçalves
	Não Indicado	Não Indicado

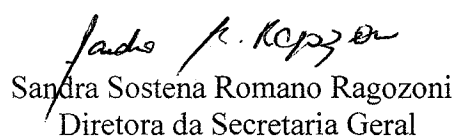
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 4421/14, 4481/14.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de abril de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral

